

LEI N° 176/2013 DE 19 SETEMBRO 2013.

Da Denominação a nova rua que fica ao lado do conjunto, José Francisco de Gouveia na sede do Município de Salgadinho e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei de N° 176/2013 de 19 de setembro de 2013.

Art. 1º: Fica denominada de Creche MANOEL PEREIRA DA SILVA a rua localizada ao lado do conjunto José Francisco de Gouveia na sede do Município de Salgadinho - PB.

Art. 2º: Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 19 de setembro de 2013.